

## AVISO DE ABERTURA

### Procedimento concursal

### Contratação de técnico para AEC – EXPRESSÃO PLÁSTICA

2017/2018

Para efeitos do disposto no art.º 6º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação dada DL n.º 169/2015, de 24 de agosto, faz-se público que se encontram abertas candidaturas, na página eletrónica da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, para contratação de técnico de dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2017/2018, nas Escolas Básicas do **Agrupamento de Escolas de Esgueira**, de acordo com o previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

O preenchimento da aplicação da DGAE não dispensa os candidatos de uma leitura atenta da legislação supra mencionada e ainda do Decreto – Lei n.º 139/2012, na sua redação atual, bem como do Despacho Normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho, nomeadamente o ponto 3 e 4 do artigo 6.º e a alínea b) do ponto 1, do artigo 11.º.

Os contratos serão celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a termo resolutivo, por tempo integral ou parcial.

### Caraterização da Oferta de Trabalho

N.º Oferta de trabalho	Atividade a cumprir ou a executar	Número de postos de trabalho/Nº de horas/Escola (local)	Data prevista de início e término de contrato
1174	Atividade de enriquecimento curricular: EXPRESSÃO PLÁSTICA	<ul style="list-style-type: none"><li>1 Posto de trabalho/5 horas na Escola Básica de Esgueira, Aveiro.</li></ul>	Início: 13/09/2017 Término: 24/07/2018

### Critérios de seleção associados à AEC – EXPRESSÃO PLÁSTICA:

**1. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional** - Conforme o art.17.º Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a saber:

- 1.1 - Formação profissional ou especializada para a docência do 1º ciclo do ensino básico, (45 Pontos);
- 1.2 - Habilitação profissional para a docência das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica no ensino básico, (40 Pontos);
- 1.3 - Habilitação própria para a docência das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica no ensino básico, (30 Pontos);
- 1.4 - Os técnicos da AEC – Expressão Plástica podem ainda deter umas das seguintes habilitações:  
*Formação específica nas áreas da Educação, da Arte e das TIC, (20 Pontos).*

2. **Dinamização da AEC em oferta, nos últimos 4 anos** – Indicar o número de anos letivos em que dinamizou a AEC em oferta, independentemente do nº de horas. (5 Pontos por ano), (Máximo 20 Pontos).

3. **Graduação Profissional (GP), arredondada às unidades**, sendo a Graduação Profissional (GP) igual à soma da Classificação Académica do curso (CA) e o nº de anos de serviço (Nº dias de Serviço/365), resultante da

fórmula:  $GP = CA + \left( \frac{N^{\circ} \text{ Dias Serviço}}{365} \right)$ . (Máximo 35 Pontos).

**Critérios de desempate:**

1. Tempo de serviço em dias, arredondado às unidades.
2. Classificação académica.

Aveiro, 05 de setembro de 2017

A Diretora

Dra. Helena Libório